



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Sétimo Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, LUIS CARLOS STURMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONEFELD REIS, bem como a presença de munícipes, conforme consta da lista de presenças. Convidado pelo Senhor Presidente o Vereador ELI STEFANELLO leu a passagem do livro dos Salmos capítulo 121 da Bíblia Sagrada e, após, o Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a **ATA** da **Quadragésima Sessão Ordinária**, colocada em votação foi aprovada por unanimidade sem retificações. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: 1) **OFÍCIO N° 139/2018** - Colégio Estadual Duque de Caxias - Convite para solenidade de formatura. **LEITURA DO DIA**: que constou com as seguintes matérias: 1) **EMENDA N° 027/2018**. Autoria: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. Ementa: *Apresenta Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei n° 038/2018, com a finalidade de adequar a matéria proposta.* 2) **EMENDA N° 029/2018**. Autoria: Comissão de Justiça e Redação. Ementa: *Altera dispositivos do Projeto de Lei n° 012/2018.* 3) **EMENDA N° 028/2018**. Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Ementa: *Altera a Lei Municipal n° 756 de 15 de março de 2012, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, e dá outras providências.* 4) **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL N° 01/2018**. Autoria: Poder Executivo. Ementa: *ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N° 320/18 - Primeira Câmara. Prestação de contas de Prefeito. Exercício 2016. Resultado financeiro deficitário das fontes não vinculadas inferior a 5% – Ressalva. Ofensa ao disposto no art. 42 da LRF –*



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Irregularidade. Atraso na remessa de dados do SIM-AM – Multa. Regularização das demais questões suscitadas pelos órgãos instrutivos. Parecer prévio pela irregularidade, com ressalva e multa administrativa. **5) PLO N° 047/2018.** Autoria: Poder Executivo. Ementa: *Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.* E não havendo mais matérias para a leitura o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA**: **1) EMENDA N° 029/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação que Altera dispositivos do Projeto de Lei n° 012/2018. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🗣️]. **2) EMENDA N° 020/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Cultura e Saúde que altera dispositivos do Projeto de Lei n° 012/2018, com a finalidade de corrigir a matéria proposta. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🗣️]. **3) EMENDA N° 021/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Cultura e Saúde que Inclui dispositivo ao Projeto de Lei n° 012/2018, com a finalidade de corrigir a matéria proposta. Colocada a matéria em discussão não houve manifestação. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🗣️]. **4) EMENDA N° 022/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Cultura e Saúde que Suprime dispositivo do Projeto de Lei n° 012/2018, com a finalidade de corrigir a matéria proposta. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🗣️]. **5) EMENDA N° 025/2018**, de autoria do Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS que altera dispositivos no Projeto de Lei n° 012/2018, com a finalidade de complementar a matéria proposta. Colocada a matéria em discussão o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra para o Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO que afirmou haver uma pequena injustiça, uma vez que a diretoria é responsável por assuntos relevantes e não é correto retirar a possibilidade dos diretores terem parte nos resultados positivos. O Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS se manifestou afirmando que debatendo com diversas pessoas que atuam na Saúde do Município, optou por propor a presente emenda uma vez que os servidores em questão já



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

são bem remunerados. O Vereador VALDIR CORDEIRO perguntou se os motoristas continuam no programa. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO disse acreditar não serem altos os salários dos servidores de Corbélia levando em consideração a função que desempenham e comparando com outros locais, e em sua opinião todos os servidores tem direito ao benefício. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🎧]. **6) EMENDA N° 026/2018**, de autoria do Vereador VOLMIR GRONFELD REIS que suprime dispositivo no Projeto de Lei n° 012/2018 com a finalidade de adequar a matéria proposta. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocada a emenda em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🎧]. **7) PLO N° 012/2018**, de autoria do Vereador VOLMIR GRONFELD REIS que autoriza o pagamento, aos profissionais das equipes lotados na Atenção Básica do Município de Corbélia, do repasse do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/AB), denominado componente de qualidade do piso da atenção básica variável – PAB Variável, e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão o Vereador JULIANO SCHMITT se manifestou afirmando se tratar o projeto de um incentivo financeiro destinado a atenção básica, afirmou que em reuniões com a Comissão de Justiça e Redação, juntamente com o assessor jurídico desta Casa foram analisados todos os artigos de maneira detalhada, afirmou ser este um compromisso do Município uma vez que é um projeto do governo Federal, ao qual está vinculado enquanto existir nessa esfera, afirmou que foram criadas diversas emendas no intuito de aperfeiçoar o projeto o qual irá ser uma grande melhoria aos servidores da saúde, desta forma disse ser favorável ao projeto. O Vereador LUIS CARLOS STURMER afirmou que o projeto foi amplamente discutido e disse que em consenso com os demais Vereadores os Diretores estarão excluídos de receberem este incentivo, porém dentre os demais foi o único que se manifestou de maneira contrária a esta decisão. O Vereador ELI STEFANELLO se manifestou afirmando ser esta iniciativa uma forma positiva de melhorar a condição dos servidores da Secretaria de Saúde, portanto declarou ser favorável ao projeto. O Vereador VOLMIR GRONFELD REIS se manifestou afirmando que em relação ao não recebimento do incentivo por parte dos diretores disse que o benefício é direcionado preferencialmente aos servidores que recebem um salário de menor valor. O Vereador VALDIR CORDEIRO se manifestou dizendo que em sua opinião o projeto é de suma importância, pois irá beneficiar os servidores que recebem subsídios de menor valor. O



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra ao Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, O Vereador afirmou que em sua opinião existe parcialidade e o motivo pelo qual pensa assim é que médicos e dentistas possuem um subsídio muito maior em relação ao dos diretores e estão inclusos no projeto. Colocado o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🗣️]. **8) EMENDA N° 023/2018**, de autoria do Poder Executivo que altera-se valores das despesas abaixo nos anexos do Projeto de Le n° 027, de 2018, das seguintes dotações. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🗣️]. **9) PLO N° 027/2018**, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Corbélia, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🗣️]. **10) PLO N° 043/2018**, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocada a matéria em primeira votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🗣️]. **11) PLO N° 045/2018**, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com a Organização Não Governamental "Corbélia Proteção Animal" e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra ao Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO afirmou que no presente dia um gato morreu por envenenamento em frente a sua casa, disse ser esta uma situação lamentável e que acontece com frequência, a parceria proposta pelo Poder Executivo é um meio de amenizar a situação dos animais de rua que se encontram em situação de abandono e que recebem auxílio através do trabalho voluntário da ONG em questão, portanto é obrigação do Município apoiar esta organização a qual faz um trabalho humanitário e que é dever de todos. O Vereador JULIANO SCHMITT se manifestou afirmando estar muito contente com a proposição do presente projeto, afirmou que na legislatura passada foi autor de matéria em favor da ONG de proteção aos animais e disse que esta iniciativa abriu as portas para que fosse possível receber outros benefícios uma vez que atualmente é considerada como utilidade pública do Município e parabenizou a atual administração. O Vereador PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ZAQUETTE parabenizou a administração Municipal pela iniciativa de ajudar a ONG que tanto faz pelo Município em favor dos animais, relatou uma situação em que havia um cachorro de rua que estava em frente a sua casa o qual precisou de cuidados e os voluntários da ONG prontamente fizeram o atendimento e o animal se recuperou. O Vereador VALDIR CORDEIRO afirmou que além do trabalho de cuidado com os animais devem viabilizar um trabalho de conscientização com pessoas carentes no intuito de promover a prevenção de doenças e alertando quanto aos riscos de manter em suas residências grandes quantidades de animais domésticos sem que possuam as condições mínimas necessárias de higiene e salubridade. O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos. Colocada a matéria em votação foi aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🎧]. **12) PLO N° 046/2018**, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Centro de Tradições Gaúchas "Recordando os Pagos de Corbélia" e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão o Vereador ELI STEFANELLO se manifestou sendo favorável ao Projeto uma vez que o Centro de Tradições Gaúchas é um local no qual se cultivam os bons princípios e o fomento a união das famílias. Colocado o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🎧]. **13) PLO N° 040/2018**, de autoria do Vereador ODAIR PASETTI que autoriza o Poder Executivo a permitir propagandas de cunho comercial nos estádios, quadras e ginásios pertencentes ao Município de Corbélia. Colocado o projeto em discussão o Vereador ODAIR PASETTI se manifestou para justificar o projeto, agradeceu aos Vereadores que realizaram emenda que, apesar de ter sido retirada foi realizada com o intuito de contribuir positivamente, disse que é necessário analisar os problemas e encontrar soluções, portanto o presente projeto tem o intuito de angariar fundos para que seja possível auxiliar atletas que não possuem condições de arcar integralmente com seus custos. Colocado o projeto em segunda e última votação foi aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🎧]. **14) EMENDA N° 028/2018**, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento que Altera a Lei Municipal n° 756 de 15 de março de 2012, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🎧]. **15) PLO N° 044/2018**, de autoria da Mesa Diretiva que Altera a Lei Municipal n° 756 de 15 de março de 2012, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários do



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra ao Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO o qual disse que o presente projeto trata de adequação de vencimentos de dois servidores desta Casa, afirmou que em sua opinião todos os servidores do Município deveriam ganhar mais, disse que no presente dia recebeu uma mensagem de uma pessoa que afirmou ter ficado sabendo que o Presidente aumentou o salário de uma zeladora, sendo que na realidade o Projeto foi proposto pela Mesa Diretora, mas antes foi realizada uma reunião com todos os Edis sobre este assunto os quais aprovaram a iniciativa. Falou em relação a Verli, zeladora desta Casa que desempenha diversas funções que vão muito além das quais estão inerentes ao seu cargo, como atender telefone, fazer atendimentos ao público, assessorar todos os Vereadores, portanto é justo que ela receba esta adequação uma vez que esta Casa realizou diversas economias e estará devolvendo quase novecentos mil reais ao Poder Executivo. O Vereador PAULO ZAQUETTE se manifestou falando em relação a adequação de salário da servidora Verli que ocupa o cargo de zeladora, mas que desempenha funções que vão muito além das que realmente tem a obrigação de realizar, bem como mantém limpo e organizado um local extremamente amplo que se for comparar com outros lugares públicos a mesma quantidade de área possui até três zeladoras para fazer o trabalho e na Câmara a servidora em questão da conta de tudo sozinha, portanto é muito louvável e merecido o aumento que irá receber, tanto quanto a adequação feita ao assessor jurídico desta Casa. Colocado o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🗣️]. **16) INDICAÇÃO Nº 056/2018**, de autoria dos Vereadores VOLMIR GRONEFELD REIS, JULIANO SCHMITT e ODAIR PASETTI que indicam ao Senhor Prefeito que tome providências em relação ao abatedouro de aves fornecido pelo Ministério da Agricultura. Colocada a matéria em discussão o Vereador ODAIR PASETTI se manifestou dizendo ser este um grande problema, pois desde dois mil e oito o abatedouro novo está abandonado, o qual foi instalado e não está sendo utilizado, afirmou que esteve visitando o local o qual está em perfeitas condições e poderia ser utilizado pelos agricultores que vendem seus produtos na Varanda Colonial. O Vereador LUIS CARLOS STURMER se manifestou agradecendo ao Vereador que se manifestou anteriormente, pois esta é uma luta que vem sendo travada há algum tempo de maneira discreta e esta indicação só vem



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

a contribuir com este pleito, afirmou também que em conversa com o Senhor Prefeito o mesmo disse que possui total interesse em colocar o local para funcionar, porém deve ser feito de acordo com a legalidade, por fim disse ser favorável a indicação e afirmou torcer para que seja devidamente realizada para poder atender aos agricultores da agricultura familiar. O Vereador ELI STEFANELLO disse ser de extrema importância atender as necessidades do agricultor rural, afirmou que o Prefeito vem apresentando diversas soluções em prol da agricultura e deseja que este pedido seja atendido em prol dos agricultores. O Vereador VOLMIR GRONFELD REIS disse que procurado pelos responsáveis pela Varanda Colonial ficou sabendo que a mesma possui diversas dívidas e que está sendo mantida financeiramente com a ajuda dos agricultores, afirmou que a maior fonte de renda seria possível com a venda de frangos, o que no momento não pode acontecer por não poder abater as aves, portanto com a utilização do abatedouro em questão o qual já foi mencionado seria possível resolver dois grandes problemas. O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra ao Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. O Vereador parabenizou aos autores pela indicação a qual é justa e lógica, disse que a convite do Chefe da Emater, juntamente com a Chefe de Gabinete esteve visitando alguns produtores rurais, e como todos sabem o abatedouro em questão sofreu com problemas de planejamento e disse que foi lido há poucos dias um ofício ordenando que deve ser solucionada a situação do abatedouro o qual terá que ser posto em funcionamento, caso contrário deverá ser devolvido o recurso que foi direcionado a esta obra, portanto o Poder Executivo terá que tomar providências e esta Casa já emitiu pedido de informação em relação a esta situação ao Executivo. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) ]. O Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando ao Assessor para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos o Senhor Presidente convocou o Vereador **ELI STEFANELLO** para se manifestar em tribuna. O Vereador cumprimentou o Senhor Presidente, aos demais Vereadores, a todos os presentes e aos que acompanham pela web. Participou da reunião do Conselho Fiscal da Cassemc e disse que os resultados da situação do atual cenário político em âmbito nacional tem repercutido positivamente na esfera municipal, mas também os repasses que estão sendo feitos em dia pela Administração tem contribuído positivamente com a Cassemc, beneficiando assim o servidor público. Disse que participou do desfile que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

realizado no dia oito de dezembro em comemoração ao aniversário do Município, afirmou ter sido muito bonito e contou com a participação das escolas e entidades, o que vem a somar e valorizar a cidade que completou cinquenta e sete anos, portanto esta legislatura está muito feliz, pois neste período foi instalado um centro de distribuição da Copacol e isso ficará marcado na história de Corbélia, e possui total apoio do Poder Executivo e parceria com os Deputados em esfera Estadual e Federal, afirmou que Corbélia possui um futuro promissor e que após o mandato do Dr. Giovani e desta legislatura estará ainda melhor. Participou da Festa das Flores, bem como dos três shows que foram realizados os quais foram oferecidos gratuitamente à população que esteve presente, bem como contou com a presença de visitantes dos Municípios vizinhos e até mesmo de outros estados, afirmou que esta foi a melhor festa que já houve no Município sem medo de errar, agradeceu a todos que de alguma forma contribuíram, bem como à Administração Municipal, parabenizou a todos os envolvidos pela realização da 8ª Festa das Flores do Município de Corbélia. Disse que esteve em Curitiba juntamente com os Vereadores PAULO ZAQUETTE, JOSÉ HELENO MILHOME, ODAIR PASETTI e com o Assessor Parlamentar Willian Cesar, participando de curso do IFAG (Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública) com o tema “Controle Externo, A Lei de Responsabilidade Fiscal e Responsabilidades do Executivo”, nos dias cinco, seis e sete de dezembro, onde foi possível adquirir diversas informações referentes a nova política e diretrizes do Tribunal de Contas que vem sendo cada vez mais sério e rígido, restringindo as possibilidades de atos ilegais serem realizados por políticos corruptos e que agem de má fé. Encerrou agradecendo [[clique para ouvir](#) 🎧]. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar em tribuna, uma vez que o Vice-Presidente precisou se ausentar neste instante. O Primeiro Secretário assumiu os trabalhos e passou a palavra para o Vereador **PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO** O Vereador agradeceu a todos pela presença e por terem permanecido até o presente momento. Disse ter recebido uma dica de uma pessoa a qual pediu para que seu nome não fosse revelado em relação a situação da Educação referente às matrículas e ao caos que se encontra muitas vezes as questões públicas, uma vez que Corbélia não possui o Georreferenciamento, porém afirmou acreditar ser possível fazer uma adequação. Disse acreditar ser positivo quando há certa concorrência para conseguir vagas em determinadas escolas, pois é sinal de que as condições das mesmas são favoráveis e fazem com que isso aconteça, mas existem também as questões de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

locomoção e em relação a isso a lógica é que a preferência das vagas seja para aqueles que residem no local mais próximo das respectivas escolas, disse acreditar que se for feito um trabalho em conjunto e com planejamento é possível que para o próximo ano este problema possua algumas soluções no sentido de atender melhor as expectativas da população e sugeriu até que seja criada uma Comissão nesta Casa para que junto ao Executivo sejam discutidas essas questões, agradeceu a pessoa que lhe deu essa sugestão por estar se preocupando com questões que são coletivas e precisam ser resolvidas. Parabenizou a administração Municipal, principalmente ao Secretário Municipal da Secretaria de Esporte e Lazer Cezar Gonçalves e toda sua equipe pela realização do JOCORB'S - Jogos Abertos de Corbélia, que aconteceu no Município e agora está sendo planejada a inclusão do Paraesporte, disse que no dia da abertura do evento havia uma equipe de Corbélia representando o Município nos Parajogos em Londrina e trouxe medalhas, o que é muito importante, pois promove a inclusão e por este motivo será incluído no próximo ano, e parabenizou ao pessoal que participou, mostrando que é possível superar as dificuldades. Parabenizou a Administração Municipal pela realização da Festa das Flores que sem dúvidas foi um evento espetacular, no qual foram gastos valores referentes a recursos próprios e disse ficar contente por ver que o Município está em condições de arcar com estes custos e oferecer este presente à população no aniversário de Corbélia, disse que em sua opinião se o Município estivesse com as ruas esburacadas e dívidas a pagar, não seria o momento de gastar com festa, mas como tudo está em dia é perfeitamente possível, pois a Casa está em ordem e a população merece, disse desejar que no próximo ano a Festa seja ainda maior, afirmou que neste ano foi possível atender a toda a população e a todos os gostos. Em seguida lembrou a todos que a Câmara devolveu ao Executivo quatrocentos e cinquenta mil reais, e deixou de pegar o repasse dos meses de outubro e novembro, somando um total próximo à novecentos mil reais que seria de direito ao orçamento desta Casa, pois se fossem contados os valores que poderiam ser solicitados e gastos ultrapassaria a quantia de um milhão e meio de reais, portanto afirmou que cada Vereador está fazendo sua parte e este recurso, conforme acordo prévio realizado com todos os Vereadores é para contrapartida na Revitalização do Lago Municipal, pois existe um projeto de revitalização para o Lago, de um valor de aproximadamente dois milhões e meio de reais que será feito em convenio com a Itaipu e a contrapartida será com as economias feitas pela Câmara, portanto disse estar muito feliz com este grupo, afirmou que o mérito é de todos os Vereadores e



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

servidores desta Casa, que como falou anteriormente a Câmara está com dois servidores a menos do limite legal permitido, demonstrando respeito ao recurso público que é de todos. Parabenizou a Igreja Metodista por ter feito um trabalho social no Bairro Vila Nova Nazaré, onde pintaram o parque infantil e o meio fio, local que em breve será realizada uma revitalização através de emenda disponibilizada pelo Deputado Federal Frangão, onde será feito um campo sintético e melhorias na praça. Afirmou ter ficado triste com uma situação em que alguém proibiu o pessoal que estava realizando a pintura com uma pistola elétrica de utilizar a energia elétrica do salão comunitário, sendo que o benefício é para a própria comunidade e o valor gasto com aparelho eletrônico dessa natureza é irrisório. Por fim parabenizou a nova diretoria da Escola Municipal São José e disse não ter dúvidas do bom trabalho que será feito. Em relação ao JOCORB'S falou sobre a situação complicada que se encontra o julgamento do mesmo o qual está sendo feito pela Junta Desportiva Municipal através da Turma Municipal de Decisões e tem tido uma ampla participação do Dr. Luis Henrique Lemes, assessor jurídico desta Casa. Encerrou agradecendo. O Vereador foi aparteado pelo Vereador JULIANO SCHMITT [[clique para ouvir](#) 🎧]. Em seguida o Vice-Presidente devolveu a condução dos trabalhos ao Sr. Presidente. E, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, convocou a todos para a Quadragesima Segunda Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de dezembro de dois mil e dezoito às dezenove horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes ao fim das locuções.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Presidente

ELI STEFANELLO

Primeiro Secretário

Ata aprovada na 42ª Sessão Ordinária em 17/12/2018.